

## EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO RONDON – OPERAÇÃO BORORÓS – 2015/02

A Faculdade da Serra Gaúcha – FSG, no uso de suas atribuições realizará a seleção de acadêmicos para participarem do Projeto Rondon – Operação BORORÓS – 2015/02, conforme este Edital.

### 01. Do Projeto Rondon:

O Projeto Rondon é uma ação do Ministério da Defesa (MD), que visa à integração de Instituições de Ensino Superior (IES) e municípios brasileiros com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) a fim de viabilizar a participação de estudantes universitários nos processos de desenvolvimento local sustentável e de fortalecimento da cidadania.

### 02. Da Operação Bororós:

A Operação Bororós do Projeto Rondon ocorrerá no estado do Mato Grosso, no período de 10 de julho a 26 de julho de 2015, em 15 municípios da região. A participação da FSG será no município de Diamantino.

### 03. Das vagas:

Serão selecionados 10 acadêmicos da FSG (08 – participantes / 02 – suplentes).

### 04. Das responsabilidades do aluno:

a) São atribuições do aluno:	b) É <u>vetado</u> ao aluno:
<ul style="list-style-type: none"><li>• Participar de todas as atividades preparatórias que antecedem a realização do Projeto Rondon;</li><li>• Realizar todas as atividades do Projeto Rondon propostas pela FSG sob a orientação de professores da instituição;</li><li>• Cumprir os horários estabelecidos, evitando transtornos para os demais membros da equipe e para a execução das atividades;</li><li>• Zelar pelo bem estar da equipe, dos membros da comunidade em que estiver inserido e a todos os bens materiais da instituição e da comunidade;</li><li>• Respeitar os costumes, os hábitos, as tradições e as crenças da comunidade onde estiver;</li><li>• Fazer prevalecer o interesse coletivo sobre o individual sempre.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar atividades sem supervisão de professor responsável;</li><li>• Fazer promessas à comunidade em nome do Projeto Rondon, nem em nome de sua IES;</li><li>• Envolver-se em questões políticas ou religiosas;</li><li>• Aceitar qualquer tipo de pagamento ou vantagem pessoal como retribuição da comunidade por um trabalho realizado;</li><li>• Divulgar fatos e informações locais indiscriminadamente e tampouco criticar ou desacreditar abertamente as autoridades locais;</li><li>• Afastar-se sem autorização da coordenação geral do Projeto Rondon das atividades do projeto, do município ou do próprio grupo;</li><li>• Consumir entorpecentes, narcóticos e bebidas alcoólicas durante a operação.</li></ul>

### 05. Do início e duração das atividades:

Os acadêmicos deverão ter disponibilidade **INTEGRAL** nos períodos abaixo:

- 23/03/15 a 30/06/15 – quintas-feiras das 17:00 às 19:00 (seleção, treinamento e preparação da operação);
- 08 de julho a 28 de julho de 2015 (desenvolvimento da operação).

**06. Das inscrições:**

As inscrições deverão ser efetuadas junto ao **Portal do Ensino Integrado no site da FSG**, no período de **13 de março à 20 de março de 2015**, mediante ao preenchimento e envio junto a disciplina referida do portal a FICHA DE INSCRIÇÃO.

**07. Das condições necessárias à inscrição:**

São requisitos para que o aluno se inscreva para seleção do Projeto Rondon:

- I. ser aluno regularmente matriculado na graduação;
- II. estar cumprido regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais;
- III. ter cursado no mínimo 50% da graduação;
- IV. ter bom desempenho acadêmico;
- V. ter disponibilidade de participação do processo de seleção no período de 23/03 a 15/04/2015, conforme agenda do processo;
- VI. ter disponibilidade de participação de oficinas de treinamento no período de 23/03 a 30/06/15;
- VII. ter disponibilidade de viajar no período de 08/07 a 28/07/15.

**08. Da seleção dos candidatos:**

Para a seleção serão considerados:

- I. análise do histórico acadêmico e aproveitamento nas disciplinas afins do projeto;
- II. análise do currículo;
- III. entrevistas de seleção com a Comissão de Seleção responsável pelo projeto.

**09. Da seleção e classificação:**

O critério de seleção e classificação dos candidatos levará em conta a realização da inscrição junto ao Portal do Ensino Integrado, da avaliação dos históricos escolares, do currículo e das entrevistas com a Comissão de Seleção responsável pelo projeto.

**10. Da remuneração:**

**Não haverá pagamento de bolsas**, porém os participantes terão as despesas custeadas pelo Projeto Rondon / FSG (transporte, alimentação, hospedagem e seguro saúde).

**11. Das disposições finais:**

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela COPEX - Coordenação de Pesquisa e Extensão da FSG.

Caxias do Sul, 10 de março de 2015.

**Autorizado Por:**

Prof. Dr. Angela Kolberg  
Coordenação de Pesquisa e Extensão